

DESPACHO

Considerando que, nos termos do n.º 2, do art.º 11º, do Anexo IV, dos Estatutos do IPT (Regulamento de Eleição e Designação dos Membros do Conselho Geral) as candidaturas à eleição dos novos representantes estudantes que irão integrar o Conselho Geral do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), devem ser apresentadas em formulário próprio a aprovar pelo Presidente do IPT e a fornecer pelos competentes serviços do Instituto, aprovo o formulário em anexo no qual serão apresentadas as candidaturas.

Mais determino que o formulário seja dispensado pelos serviços de secretariado da senhora Administradora do IPT, a quem os solicitar.

Tomar, 14 de maio de 2018.

O presidente do IPT



(Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida)

Em anexo:

- ✓ Formulário de apresentação de lista de candidatos para eleição dos membros do Conselho Geral do IPT representantes do corpo de estudantes;